



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE CAMPO BELO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2022
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL**

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Campo Belo do Sul, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 82.777.319/0001-92, com sua sede administrativa sita à Rua: Major Teodósio Furtado, nº 30, Centro de Campo Belo do Sul, SC CEP: 88.580-000 através de sua Prefeita Municipal, Sra. Claudiane Varela Pucci, comunica que realizará licitação, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pelo critério do Menor Preço Item, tendo por finalidade a contratação de empresa especializada para execução de serviços de transporte aquaviário na balsa na localidade de Machados, interior do município de Campo Belo do Sul, que será regida pela Lei Federal n.º 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94 e alterações e Lei 123/2006.

2. OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO NA Balsa na localidade de MACHADOS, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL**, conforme detalhamento disposto na Tabela abaixo.

OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR (R\$)
Contratação de empresa especializada para execução de serviços de transporte aquaviário na balsa na localidade de Machados, interior do município de Campo Belo do Sul	SERVIÇO MENSAL	12 MESES	R\$ 2.500,00 MENSAIS

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL-SC, pessoa jurídica de Direito público, cadastrada no CNPJ: 82.777.319/0001-92 com sede na RUA: MAJOR TEODOSIO FURTADO, Nº 30, Centro na cidade de Campo Belo Do SUL – SC, neste ato representado pelo Srta. CLAUDIANE VARELA PUCCI, Prefeita municipal, brasileira, residente e domiciliado cidade de CAMPO BELO DO SUL/SC.

CONTRATADA:

JOÃO AGUSTINHO DE OLIVEIRA, CNPJ: 46.416.019/0001-14, DOMICILIADO NA LOCALIDADE DE MACHADOS, INTERIOR, CAMPO BELO DO SUL,S/C.

Rua: Major Teodosio Furtado, nº30 - Fone: (0xx49) 3249-1133– CEP: 88580-000 – CAMPO BELO DO SUL/SC.

e-mail: licitacao@campobelodosul.sc.gov.br – site: <http://www.campo.belodosul.sc.gov.br>



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE CAMPO BELO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

DA JUSTIFICATIVA:

A dispensa da licitação se justifica conforme elencado no Art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93.

REGULARIDADE FISCAL (Art. 29 da Lei Federal nº 8.666/93)

- a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b)** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c)** Certidão Negativa de quitação de tributos e contribuições Federais e Dívida Ativa da União;
- d)** Certidão Negativa de débito com a Fazenda Estadual;
- e)** Certidão Negativa de débito com a Fazenda Municipal;
- f)** Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- g)** Certidão Negativa de débitos trabalhistas;
- h)** Alvará de localização e funcionamento;
- i)** Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo cartório distribuidor da comarca - sede da licitante, com data de expedida no máximo a 60 (sessenta) dias da abertura dos envelopes da respectiva licitação, juntamente com a certidão de registros cadastrados no sistema eproc. (ATENÇÃO: Considerando a implantação do sistema eproc no Poder Judiciário de Santa Catarina, a partir de 1º/4/2019, as certidões dos modelos Cíveis" e "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" deverão ser solicitadas tanto no sistema eproc quando no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente, caso contrário não terão validade.).

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Apresentação de habilitação legal emitida pela Marinha do Brasil;

DO VALOR:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$: 30.000,00 (Trinta Mil Reais), ressaltando que os pagamentos serão feitos de acordo com a execução do serviço, os quais tais importâncias incluem as despesas relativas a tributos federais, estaduais e municipais por ventura incidentes sobre a atividade contratada, fretes, deslocamentos, seguro contra acidente de trabalho, e emolumentos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.

FORMA DE PAGAMENTO:

Os pagamentos deverão ser efetuados até 30 dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, atendo totalmente as especificações mínimas estabelecidas no Contrato. Não será concedida antecipação de pagamento dos créditos relativos ao Contrato sem a devida entrega dos produtos, ainda que a requerimento da CONTRATADA.

Rua: Major Teodosio Furtado, nº30 - Fone: (0xx49) 3249-1133– CEP: 88580-000 – CAMPO BELO DO SUL/SC.

e-mail: licitacao@campobelodosul.sc.gov.br – site: <http://www.campo.belodosul.sc.gov.br>



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE CAMPO BELO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas relativas a esta contratação correrão por conta de recursos de programas nas seguintes dotações orçamentaria do ano de 2022.

DESPESA: 68 FONTE: 1000

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência do contrato decorrente deste Edital será de 12 meses.

DO FORO:

As partes elegem com domicilio legal, a FORO da Comarca de Campo Belo Do Sul, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, excluindo-se. Qualquer outro por mais privilegiado que seja. Dispensa de licitação nº 26/2022 dos procedimentos licitatórios, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada

DOS ANEXOS DO EDITAL

Seguem anexos ao Edital como parte integrante do mesmo:

Termo de Referência (Anexo I)

Campo Belo do Sul/SC, 19 de Maio de 2022.

Claudiane Varela Pucci
Prefeita Municipal

Rua: Major Teodosio Furtado, nº30 - Fone: (0xx49) 3249-1133– CEP: 88580-000 – CAMPO
BELO DO SUL/SC.

e-mail: licitacao@campobelodosul.sc.gov.br – site: <http://www.campo.belodosul.sc.gov.br>

Página 3 de 6



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE CAMPO BELO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade, atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o presente Processo Licitatório.

1. DA ÁREA SOLICITANTE

1.1. Secretaria Municipal de Obras.

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de transporte aquaviário na balsa na localidade de Machados, interior do município de Campo Belo do Sul.

OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR (R\$)
Contratação de empresa especializada para execução de serviços de transporte aquaviário na balsa na localidade de Machados, interior do município de Campo Belo do Sul	SERVIÇO MENSAL	12 MESES	R\$ 2.500,00 MENSAIS

Total: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Valor máximo para apresentação das propostas.

3. DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

3.1. Executar os serviços decorrente desta contratação nas formas e condições determinadas neste Termo de Referência e respectivo Contrato;

3.2. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

Rua: Major Teodosio Furtado, nº30 - Fone: (0xx49) 3249-1133– CEP: 88580-000 – CAMPO
BELO DO SUL/SC.

e-mail: licitacao@campobelodosul.sc.gov.br – site: <http://www.campo.belodosul.sc.gov.br>



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE CAMPO BELO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

- 3.3. Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comercial;
- 3.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- 3.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessados;
- 3.6. Executar o objeto diretamente, sendo vedada a subcontratação;
- 3.7. Manter, durante todo o prazo de execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no contrato firmado;
- 3.8. A empresa vencedora será responsável por todas as obrigações sociais de proteção aos seus profissionais, bem como todas as despesas necessárias para a execução dos serviços contratados, incluindo despesas com deslocamento, estadia, alimentação, salário, encargos sociais, previdenciários, comerciais, trabalhistas, equipamentos de proteção individual e quaisquer outros que se fizerem necessários ao cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato, isentando integralmente o Município.
- 3.9. Executar os serviços propostos durante todo o período que o contrato esteja vigente.

Rua: Major Teodosio Furtado, nº30 - Fone: (0xx49) 3249-1133– CEP: 88580-000 – CAMPO
BELO DO SUL/SC.

e-mail: licitacao@campobelodosul.sc.gov.br – site: <http://www.campo.belodosul.sc.gov.br>



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE CAMPO BELO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Rua: Major Teodosio Furtado, nº30 - Fone: (0xx49) 3249-1133– CEP: 88580-000 – CAMPO
BELO DO SUL/SC.

e-mail: licitacao@campobelodosul.sc.gov.br – site: <http://www.campo.belodosul.sc.gov.br>

Página 6 de 6